DOCUMENTAÇÃO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

Órgão: Gabinete do Prefeito – GP.

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA:28149319204 Assinado de forma digital por FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA:28149319204 Dados: 2024.11.19 11:44:05 -03'00'

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL.

Responsável Pela Demanda: Ronilson de Souza Rodrigues.	**Cargo: Coordenador Defesa Civil.**

1. Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT'S HUMANITÁRIOS.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 001 de 01 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Goianésia do Pará a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. DAS JUSTIFICATIVAS:

Em virtude das recentes e intensas chuvas que assolaram a cidade de Goianésia do Pará/PA, famílias diretamente afetadas pelos alagamentos decorrentes dessas fortes chuvas, necessitaram de atendimentos emergenciais por parte do poder público, que se mobilizou dentro de suas limitações e de acordo com sua estrutura administrativa. Ocorre que os danos às famílias atingidas se revelaram importantes no cotidiano das mesmas, refletindo dificuldades extremas devido à perda de alimentos, danos materiais e contaminação por sujeira e lama em suas residências;

Considerando que o impacto das fortes chuvas resultou em alagamentos que deixaram muitas famílias desabrigadas ou desalojadas, onde muitos perderam seus pertences e agora enfrentam uma situação precária, necessitando de kits dormitórios, contendo ítens como colchões, cobertores e produtos de higiene pessoal indispensáveis ao atendimento a essas famílias enquanto enfrentam essa crise;

Considerando a necessidade de estendermos essa prestação de serviços emergenciais, visando garantir a alimentação imediata das famílias e manutenção das atividades relacionadas a limpeza e higienização de ambientes de convivência, condições essenciais para promoção da saúde e prevenção doenças;

Considerando que é responsabilidade social como parte dos valores institucionais, o compromisso comunitário sendo imperativo apoiar àqueles que mais necessitam em momentos de crise, acionando a estrutura de assistência em favor da população atingida, buscando ainda atender de forma tangível com toda a logística disponível e necessária, assim materializando solidariedade e apoio a todos diretamente envolvidas nessa crise;

Considerando finalmente a necessidade de resposta eficiente e imediata para mitigar os impactos das chuvas e ajudar na recuperação das famílias, apresentamos a demanda relacionada às providências tomadas acerca da situação de emergência que se encontra o Município de Goianésia do Pará/PA, conforme Decreto nº 024/2024 que declara situação de emergência nas áreas do município afetadas por chuvas intensas.

Necessidade e Urgência:

A urgência da aquisição se justifica pela necessidade imediata de garantir a segurança alimentar das famílias afetadas, prevenindo situações de fome e desnutrição. A rápida distribuição das cestas de alimentos é crucial para mitigar os impactos da estiagem e proporcionar um alívio temporário até que soluções de médio e longo prazo possam ser implementadas.

Impacto Social:

A entrega das cestas de alimentos contribuirá para a redução do sofrimento das famílias afetadas, garantindo condições básicas de alimentação e permitindo que essas famílias possam se concentrar em outras atividades essenciais para a recuperação de sua subsistência e estabilidade econômica

CONSIDERANDO que a Prefeita de Goianésia do Pará, declarou situação de Emergência nas áreas do município afetadas pelas chuvas intensas através do Decreto nº 24/2024/PMGP, de 02 de Maio de 2024;

CONSIDERANDO que o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, através do Exmo. Sr. Wolnei Wolff Barreiros, Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, reconheceu a situação de Emergência nas áreas do município de Goianésia do Pará afetadas pelas chuvas intensas.

CONSIDERANDO que os kits serão distribuídos conforme a verificação da necessidade de cada

pessoa/família.

CONSIDERANDO que a aquisição aqui tratada faz parte das ações de ajuda humanitária às famílias que foram atingidas pelas fortes chuvas que ocorreram no município de Goianésia do Pará nos primeiros meses do ano de 2024.

Conclusões:

Em suma, a aquisição emergencial de cestas de alimentos é uma medida imprescindível para enfrentar a situação de calamidade gerada pela estiagem, proporcionando o suporte necessário às famílias vulneráveis e garantindo a proteção de seus direitos fundamentais à alimentação e à dignidade humana.

3.2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação em modalidade de Compra Direta, advém do recurso oriundo do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, provocado pelo Decreto Municipal nº 001/2024, de 01 de Janeiro de 2024, que Declarou situação de emergência na zona rural e urbana do Município de Goianésia do Pará, afetado por enchentes, conforme consolidação da Oficio nº 117 de 04 de Julho de 2024/GP.

Sendo ainda um dever do Órgão Demandante prestar todo o amparo necessário e com tempo hábil no que tange o assunto acima, com isso a Lei 14.133/2021 ampara:

> *Lei nº 14.133/2021*
>
> *"Art. 75.*
>
> *É dispensável a licitação:*
>
> *(...)*
>
> *VIII – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de*

empresa já contratada com base no disposto neste inciso."

3. Descrições e quantidades:
A descrição e quantitativos dos itens estão encartados na Solicitação de Despesa em anexo.

4. Observações gerais:

GABINETE DO PREFEITO/Coordenação Defesa Civil

4.1. Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA;

PROJETO / ATIVIDADE: 04.182.0003.2.115 – MANUTENÇÃO COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL;

SUBELEMENTO: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE:

( ) Recursos Próprios

( ) Programas

(X)Repasse diretamente da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA;

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 029/2024/PMGP/GP, a seguir identificados:

1. **Prefeitura Municipal e Secretaria Vinculadas;**

Titular; Thiago Caribé Carvalho – Matrícula; 19960

Suplente; Jessé Maciel Gomes Drumond – Matrícula; 26118

2. **Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação:**

Titular: Amanda Oliveira da Silva – Matrícula: 25517-6

Suplente: Renata Oliveira Meira Lopes – Matrícula: 25638-14

3. **Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde:**

Titular: Severino Santos Junior – Matrícula: 2811

Suplente: Adivaldo Santos Ribeiro – Matrícula: 2188

4. **Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundos vinculados:**

Titular: Gilvane da Silva dias Ferreira – Matrícula: 21576

Suplente: Tairis Pereira Silva – Matrícula: 26068

5. **Secretaria Municipal de Meio Ambiente/ Fundo Municipal de Meio Ambiente:**

Titular: Milene Rafaele Machado – Matrícula: 25728

Suplente: Samuel Oliveira de Sousa – Matrícula: 26164

9. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Goianésia do Pará - PA, 21 de agosto de 2023

RONILSON DE S. RODRIGUES

Ronilson de Souza Rodrigues
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de Despesa

Solicitação de Despesas No: 20240816002

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

RESPONSÁVEL :
NOME: LAUDEMIR DE BRITO

PROPONENTE :

NOME:	**XXXXXXXXXXXXX**
ENDEREÇO :	**XXXXXXXXXXXXX**
BAIRRO :	**XXXXXXXXXXXXX**
CNPJ :	**XXXXXXXXXXXXX**

O município de Goianésia do Pará, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Goianésia do Pará.

Goianésia do Pará, 21 de Agosto de 2024

Ronilson de Souza Rodrigues
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
00001	**KIT CESTA DE ALIMENTOS...:**		**183**	**KIT**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
	ARROZ TIPO 1: classe longo fino pct de 1kg;		10	UNIDADE	R$ 0,00	
	AÇÚCAR TIPO CRISTAL: caracteristicas adicionais: sacarose de cana-de-açúcar 1kg;		3	UNIDADE	R$ 0,00	
	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER: a base de farinha de fina, pct com 350g;		5	UNIDADE	R$ 0,00	
	CAFÉ: tipo moido torrado, embalagens aluminizada interna, embalado a vácuo, pct de 250g;		4	UNIDADE	R$ 0,00	
	FARINHA DE MANDIOCA: fina, pct com 1kg;		2	UNIDADE	R$ 0,00	
	FEIJÃO: tipo 1, pct com 1kg;		5	UNIDADE	R$ 0,00	
	FLOCÃO DE MI-LHO: a base de farinha de trigo, açúcar e amido de milho, pct com 500g;		3	UNIDADE	R$ 0,00	
	LEITE EM PÓ: tipo integral, embalagem aluminizada, pacote com 200g;		4	UNIDADE	R$ 0,00	
	MACARRAO TIPO COMUM: formato espaguete, a base de farinha de trigo e semola ou semolina, pct de 500g;		6	UNIDADE	R$ 0,00	
	ÓLEO VEGETAL: mateia prima soja, embalagem de 900ml;		2	UNIDADE	R$ 0,00	
	SAL: refinado e iodado não tóxico, com dosa-gem minima de 10mg e máxima de 15 mg de acordo com a legilação federal vigente. Pct de 01kg;		2	UNIDADE	R$ 0,00	
	SARDINHA: em oleo vegetal comestivel, em lata de anel su-perior faciliatdor de abertura manual, lata com 125g.		5	UNIDADE	R$ 0,00	
00002	**KIT HIGIENE PESSOAL...:**		**68**	**KIT**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
	ABSOORVENTE HIGIENICO (com abas - pct contendo 08 unidades)		4	UNIDADE	R$ 0,00	
	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE		4	UNIDADE	R$ 0,00	
	CREME DENTAL		4	UNIDADE	R$ 0,00	
	ESCOVA DE DENTE		4	UNIDADE	R$ 0,00	
	SABONETE		4	UNIDADE	R$ 0,00	
	TOALHA DE BANHO		4	UNIDADE	R$ 0,00	
	PAPEL HIGIENICO		4	UNIDADE	R$ 0,00	
00003	**KIT LIMPEZA...:**		**145**	**KIT**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
	BALDE		1	UNIDADE	R$ 0,00	
	ESPONJA LIMPEZA MULTIUSO		1	UNIDADE	R$ 0,00	
	ESPONJA DE AÇO ESPONJA DE AÇO		1	UNIDADE	R$ 0,00	
	LUVA DE BORRACHA		1	PAR	R$ 0,00	
	PÁ COLETORA DE LIXO C/ CABO LONGO		1	UNIDADE	R$ 0,00	
	PANO DE LIMPEZA		2	UNIDADE	R$ 0,00	
	RODO DE LIMPEZA MULTIUSO		1	UNIDADE	R$ 0,00	
	SABÃO EM BARRA 200g		3	UNIDADE	R$ 0,00	
	SABÃO EM PÓ 400g		2	UNIDADE	R$ 0,00	
	SACO DE LIXO pct c/ 05 1unid 50		6	UNIDADE	R$ 0,00	
	VASSOURA MUL-TIUSO		1	UNIDADE	R$ 0,00	
00004	**KIT DORMITORIO...:**		**133**	**KIT**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
	COBERTOR DE SOL-TEIRO		1	UNIDADE	R$ 0,00	
	FRONHA DE TRAVESSEIRO DE SOLTEIRO		1	UNIDADE	R$ 0,00	
	LENÇOL DE SOLTEIRO		1	UNIDADE	R$ 0,00	
	TRAVESEIRO		1	UNIDADE	R$ 0,00	
00005	**COLCHÃO...:**		**131**	**UNIDADE**	R$ 0,00	**R$ 0,00**
	Especificação: COCHÃO DE SOLTEIRO.					
00006	**KIT DORMITORIO REDE...:**		**183**	**KIT**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
	MANTA		1	UNIDADE	R$ 0,00	

	MOSQUETEIRO		1	UNIDADE	R$ 0,00	
	TRAVESSEIRO		1	UNIDADE	R$ 0,00	
	TRAVESEIRO		1	UNIDADE	R$ 0,00	
00007	**KIT REDE...:**		**63**	**UNIDADE**	R$ 0,00	**R$ 0,00**
					Total :	**0,00**